



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 100/2026 – São Paulo, terça-feira, 02 de junho de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 5852, DE 27 DE MAIO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta JESSICA FLORES SILVA, o período de férias agendado de:

I - 13 a 22 de julho de 2026 (Ano Civil 2025 – 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 13 a 17 de julho de 2026, e autorizar a conversão do período de 03 a 12 de julho de 2026 em abono pecuniário; e

II - 23 de setembro a 02 de outubro de 2026 (Ano Civil 2025 – 1º período), para 23 de novembro a 07 de dezembro de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 29/05/2026, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5849, DE 26 DE MAIO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal SILVIA FIGUEIREDO MARQUES, o período de férias agendado de 17 de setembro a 16 de outubro de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 21 de setembro a 20 de outubro de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 29/05/2026, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5850, DE 26 DE MAIO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GABRIELLA DO CARMO PANTOJA DUARTE, o período de férias agendado de 23 de novembro a 12 de dezembro de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 10 a 29 de agosto de 2026, e autorizar a conversão do período de 31 de julho a 09 de agosto de 2026 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 29/05/2026, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17120, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEX CERQUEIRA ROCHA JÚNIOR, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 11 e 12/5 e nos dias 8 e 9/6/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MAICON NATAN VOLPI, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 8 e 11/5/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO PICKEL, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Vicente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 8 e 22/5/2026, em decorrência de ausência e, no dia 3/6/2026, em decorrência de compensação, autorizadas pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal JULIANA MONTENEGRO CALADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 28/05/2026, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO C.J.F.3R Nº 17118, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13 a 15/5/2026, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO PINHEIRO VIANA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 4/5, 8 e 9/6/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal THALES BRAGHINI LEÃO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO MARTINS DA SILVA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 25 e 26/5/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ERICO ANTONINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO, **Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2026, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO C.J.F.3R Nº 17117, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Limeira/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 14/5/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUIZ HENRIQUE BUSO RIBEIRO SANTOS, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Lins/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 3 e 8/6/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO.

III - Designar a MM. Juíza Federal Substituta PRYCYLA RAYSSA CEZÁRIO DOS SANTOS, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Marília/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 15 e no período de 18 a 20/5/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO, **Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2026, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO C.J.F.3R Nº 17116, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO GIORDANI BRUNELLI, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 1º a 3/6/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ERICA DO AMARAL MATOS, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 1º a 3/6/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CESAR LORENCINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO, **Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2026, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO C.J.F.3R Nº 17122, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR HENRIQUE FERNANDEZ, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 11 e 12/5/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EWERTON TEIXEIRA BUENO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR HENRIQUE FERNANDEZ, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 29/5 e no período de 1º a 3/6/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO, **Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2026, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7947, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-C.J.F., 72/2009 e 262/2018-CNJ, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS, titular da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, para, nos termos dos Despachos 13148584/2026 e 13161578/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal HERBERT DE BRUYN, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 1ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO PRES Nº 7949, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, lotado na 6ª Vara Federal Criminal espec. SFN/lavagem de São Paulo/SP, para, nos termos dos Despachos 13148584/2026 e 13161578/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFERIA, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 1ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO PRES Nº 7950, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal SERGIO NOJIRI, titular da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Ribeirão Preto/SP, para, nos termos dos Despachos 13148584/2026 e 13161578/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 2ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO PRES Nº 7951, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal SILENE PINHEIRO CRUZ, titular da 3ª Vara-Gabinete do JEF de Campinas/SP, para, nos termos dos Despachos 13148584/2026 e 13161578/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal MARISA SANTOS, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 2ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO PRES Nº 7953, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO LIMA CAMPELO, titular da 1ª Vara Federal Previdenciária com Juizado Especial Adjunto Cível e Previdenciário de Jales/SP, para, nos termos dos Despachos 13148584/2026 e 13161578/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal MARCELO SARAIVA, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 2ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO PRES Nº 7954, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal Substituta MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS, lotada na 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, para, nos termos dos Despachos 13148584/2026 e 13161578/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal WILSON ZAUHY, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 2ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7955, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, titular da 2ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, nos termos dos Despachos 13148584/2026 e 13161578/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal LEILA PAIVA, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 2ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7956, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ, lotado na 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para, nos termos dos Despachos 13148584/2026 e 13161578/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal ADRIANA PILEGGI, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 2ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7968, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ, 262/2018-CNJ e 32/2026-PRES/CORE, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, titular da 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, para, nos termos dos Despachos 13149034/2026 e 13161565/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO DE SANCTIS, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 4ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7970, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ, 262/2018-CNJ e 32/2026-PRES/CORE, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE, titular da 10ª Vara Federal Criminal especializada em SFN/lavagem de São Paulo/SP, para, nos termos dos Despachos 13149034/2026 e 13161565/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO FONTES, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 4ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7971, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ, 262/2018-CNJ e 32/2026-PRES/CORE, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, titular da 5ª Vara Federal Criminal de Santos/SP, para, nos termos dos Despachos 13149034/2026 e 13161565/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO TOLDO, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 4ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7972, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ, 262/2018-CNJ e 32/2026- PRES/CORE, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOAQUIMEURIPEDES ALVES PINTO, titular da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, para, nos termos dos Despachos 13149034/2026 e 13161565/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO TOLDO, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 4ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7973, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ, 262/2018-CNJ e 32/2026- PRES/CORE, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, titular da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, para, nos termos dos Despachos 13149034/2026 e 13161565/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 4ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7974, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ, 262/2018-CNJ e 32/2026- PRES/CORE, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MARCIO ASSAD GUARDIA, titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP, para, nos termos dos Despachos 13149034/2026 e 13161565/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal ALI MAZLOUM, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 4ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7975, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009-CJF, 262/2018-CNJ e 32/2026- PRES/CORE, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto THIAGO DE ALMEIDA BRAGANASCIMENTO, lotado na 1ª Vara Federal de Taubaté/SP, para, nos termos dos Despachos 13149034/2026 e 13161565/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal RENATA LOTUFO, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 4ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7976, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ, 262/2018-CNJ e 32/2026- PRES/CORE, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, titular da 2ª Vara Federal de Bauru/SP, para, nos termos dos Despachos 13149034/2026 e 13161565/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal LOUISE FILGUEIRAS, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 4ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7957, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, lotado na 3ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, nos termos dos Despachos 13148584/2026 e 13161578/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal GISELE FRANÇA, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 2ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7958, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, lotada na 12ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP, para, nos termos dos Despachos 13148584/2026 e 13161578/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal JEAN MARCOS, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 3ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7959, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ADRIANA GALVAO STARR, titular da 12ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP, para, nos termos dos Despachos 13148584/2026 e 13161578/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal ERIK GRAMSTRUP, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 3ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7960, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, titular da 1ª Vara Federal Cível e Previdenciária de Santos/SP, para, nos termos dos Despachos 13148584/2026 e 13161578/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal FONSECA GONÇALVES, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 3ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7961, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal OMAR CHAMON, titular da 5ª Turma Cível dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, para, nos termos dos Despachos 13148584/2026 e 13161578/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal JOÃO CONSOLIM, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 3ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7962, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal FERNANDA SOUZA HUTZLER, titular da 14ª TR Cível dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, para, nos termos dos Despachos 13148584/2026 e 13161578/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal CRISTINA MELO, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 3ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7963, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, titular da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Barueri/SP, para, nos termos dos Despachos 13148584/2026 e 13161578/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal GABRIELARAÚJO, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 3ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7964, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, titular da 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, para, nos termos dos Despachos 13148584/2026 e 13161578/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal MARCUS ORIONE, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 3ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7965, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, 30/2026, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal EMERSON JOSE DO COUTO, 2º Juiz Federal do 1º Núcleo de Justiça 4.0 em São Paulo/SP, para, nos termos dos Despachos 13148584/2026 e 13161578/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal ANA IUCKER, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 3ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7966, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, 30/2026, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, titular da 1ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP, para, nos termos dos Despachos 13148584/2026 e 13161578/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal CIRO BRANDANI, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 3ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7967, DE 26 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, titular da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Bragança Paulista/SP, para, nos termos dos Despachos 13148584/2026 e 13161578/2026, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete da Excelentíssima Juíza Federal Convocada RAECLER BALDRESCA, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 3ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7984, DE 28 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, 31/2026-PRES/CORE e 836/26-PRES, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MAURO SPALDING, titular da 7ª TR Cível dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, para, nos termos do Despacho PRES nº 13164625/2026 (Doc. SEI 13168849), sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal SILVIA ROCHA, no período de 1º de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026, em razão do Programa de Equalização do Acervo da 3ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 13179694 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

265ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 15/06/2026, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020 e RESOLUÇÃO CNJ Nº 591, DE 23/09/2024.

Presidente Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO

Aprovar:

Ata da 264ª Sessão Ordinária de 18 de maio de 2026.

Desembargador Federal DAVID DANTAS

001) 0000097-26.2026.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Brasofware Informática Ltda. (Recorrente), Naiana Geronimo Ikeda - OAB/SP 465.729 (Advogado) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

002) 0000180-42.2026.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Engemar Serviços de Engenharia Ltda. (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

003) 0003248-68.2024.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Engeppe Serviços de Engenharia Ltda. (Recorrente) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Presidente Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO

Submeter a referendo:

001)0011828-19.2026.4.03.8000 - Expediente Administrativo

ATO PRES Nº 7903, de 12 de maio de 2026, que convocou a Excelentíssima Desembargadora Federal MARISA SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar perante o Gabinete C da Turma Regional de Mato Grosso do Sul, exclusivamente para votar - *compondo quórum, por meio de videoconferência a ser providenciada pela Subsecretaria da TRGMS* - nos processos 5000003-02.2019.4.03.6007, 5000164-89.2017.4.03.6004, 5000029-92.2022.4.03.6007 e 0000191-17.2018.4.03.6007 do Gabinete B, oriundos da 2ª Seção, nos quais há impedimento de magistrado, a serem apresentados na sessão de julgamento designada para 25 de maio de 2026.

002)0040608-08.2022.4.03.8000 - Alteração de Estrutura do Tribunal

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 239, de 22 de maio de 2026, que alterou a estrutura da SEGE, aprovou as normas de estrutura da DESP e RCPP e atualizou as da SEGE, DFOL, USAC, NUEC e NUGC.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17130, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais "*ad referendum*",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando a Resolução nº 197/01-CJF3R, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 13/4/2026, o item CXVI do Ato CJF3R nº 16851/2026, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Limeira/SP, para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Andradina/SP.

II - Cessar, a partir de 13/4/2026, o item CXVI do Ato CJF3R nº 16851/2026, quanto à designação da MM.ª Juíza Federal Substituta MARIA FERNANDA RIBEIRO LIMA SALLES, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Avaré/SP.

III - Cessar, a partir de 13/4/2026, o item CXVI do Ato CJF3R nº 16851/2026, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto ALEX CERQUEIRA ROCHA JUNIOR, da 2ª Vara Federal de Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Barretos/SP.

IV - Cessar, a partir de 13/4/2026, o item CXVI do Ato CJF3R nº 16851/2026, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Caraguatatuba/SP.

V - Cessar, a partir de 13/4/2026, o item CXVI do Ato CJF3R nº 16851/2026, quanto à designação da MM.ª Juíza Federal Substituta MARIANA TAMMENHAIN, da 1ª Vara Federal Cível Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Catanduva/SP.

VI - Cessar, a partir de 13/4/2026, o item CXVI do Ato CJF3R nº 16851/2026, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Caraguatatuba/SP, para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Jales/SP.

VII - Cessar, a partir de 13/4/2026, o item CXVI do Ato CJF3R nº 16851/2026, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto FABRICIO CAMPOS BORTOLETTO, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Lins/SP.

VIII - Cessar, a partir de 13/4/2026, o item CXVI do Ato CJF3R nº 16851/2026, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Marília/SP.

IX - Cessar, a partir de 13/4/2026, o item CXVI do Ato CJF3R nº 16851/2026, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto JOSE LEONCIO GUIMARAES FILHO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP, para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP.

X - Cessar, a partir de 13/4/2026, o item CXVI do Ato CJF3R nº 16851/2026, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE LOYOLA LABONNE, da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP.

XI - Cessar, a partir de 13/4/2026, o item CXVI do Ato CJF3R nº 16851/2026, quanto à designação da MM.ª Juíza Federal Substituta ANDREIA LOUREIRO DA SILVA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Marília/SP, para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP.

XII - Cessar, a partir de 13/4/2026, o item CXVI do Ato CJF3R nº 16851/2026, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto MAYCON MICHELON ZANIN, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru/SP, para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Registro/SP.

XIII - Cessar, a partir de 13/4/2026, o item CXVI do Ato CJF3R nº 16851/2026, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO AUGUSTO PACHECO DE OLIVEIRA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17119, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "*ad referendum*",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando a Resolução nº 197/01-CJF3R, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores;

considerando os termos do Despacho DFOR Nº 13162850/2026,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 13/4/2026, o item CXVI do ATO CJF3R Nº 16851/2026, quanto à designação da MM.ª Juíza Federal Substituta RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Bauru/SP.

II - Designar, a partir da data da publicação deste Ato, o MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 29/05/2026, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17123, DE 28 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 25-SP-JEF-PRES,

RESOLVE:

Cessar, o Item VIII do ATO CJF3R Nº 13123/2024, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sempre juízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Administrativa do JEF/SP.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2026, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7990, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no Ofício - 14 - PRES/DIRG/SEJU/USEC, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar, o Ato PRES 7941, de 22 de maio de 2026, para constar que a convocação do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, titular da 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para participar da 5ª Sessão Ordinária presencial da Segunda Seção, no dia 02 de junho de 2026, terça-feira, a partir das 14 horas, para a continuidade do julgamento dos Embargos de Declaração nos Embargos Infringentes 0006747-55.2006.4.03.6104, se dá sempre juízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7991, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no Requerimento, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, titular da 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 15 junho a 04 de julho de 2026, em razão do gozo de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7988, DE 28 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no Requerimento, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, titular da 3ª Vara Federal Cível e Previdenciária de Santos/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 12 a 31 de agosto de 2026, em razão do gozo de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal ANALÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4706, DE 28 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, as férias agendadas para 08 a 27 de setembro de 2026 (Ano Civil 2023 - 1º período), aprovadas pela Portaria PRES 4469/2025, para 15 de junho a 04 de julho de 2026, e autorizar a conversão do período de 05 a 14 de junho de 2026 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 29/05/2026, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016588-11.2026.4.03.8000

Interessado(a): CAROLINA CASTRO COSTA

Informação DMAG 13157714: cliente.

Defiro à Excelentíssima Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA, licença gala no período de 25 de maio a 1º de junho de 2026, nos termos do art. 72, I, da Lei Complementar nº 35/79, artigos 97, III e 241, da Lei 8.112/91.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, **Desembargador Federal Presidente**, em 29/05/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 13179938/2026

Processo nº 0010474-61.2023.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.056.13.2023 ao Contrato nº 04.056.10.2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA, Filial, CNPJ nº 32.185.480/0008-75; Objeto: repactuação e prorrogação da vigência contratual por 30 meses a partir de 06/06/2026; Fundamento Legal: Cláusulas Primeira e Sexta do Contrato, artigos 57, II, 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/1993, artigo 3º da Lei nº 10.192/2001, artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e IN nº 5/2017 MPG/SEGES; Data de assinatura: 29/05/2026; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 26.620.165,09; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 041/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Luís Antônio Johonsom di Salvo, Desembargador Federal Presidente do TRF 3ª Região e, pela Contratada, Sr. Marcos Antônio Correa Guinancio, Sócio-Diretor.

Documento assinado eletronicamente por Allan dos Santos Capitan Dias, **Técnico Judiciário**, em 01/06/2026, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 13176487/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0054604-15.2018.4.03.8000

Documento nº 13176487

Conforme documento 13176484, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO KOITI SATO, no período de 25/05/2026 a 29/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Lopes da Silva - CRM-SP 51.294, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/05/2026, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13176501/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004069-72.2024.4.03.8000

Documento nº 13176501

Conforme documento 13176495, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA QUITO DE OLIVEIRA, no período de 28/05/2026 a 11/06/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Lopes da Silva - CRM-SP 51.294, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/05/2026, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13176480/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010784-48.2015.4.03.8000

Documento nº 13176480

Conforme documento 13176477, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT, no dia 29/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Lopes da Silva - CRM-SP 51.294, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/05/2026, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13176517/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001862-37.2023.4.03.8000

Documento nº 13176517

Conforme documento 13176507, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor HENRIQUE DE MORAES RIBEIRO, nos dias 28/05/2026 e 29/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Lopes da Silva - CRM-SP 51.294, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/05/2026, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13176467/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021748-03.2015.4.03.8000

Documento nº 13176467

Conforme documento 13176464, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JAMIL DE SOUSA, nos dias 28/05/2026 e 29/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Lopes da Silva - CRM-SP51.294, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/05/2026, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13176404/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024198-74.2019.4.03.8000

Documento nº 13176404

Conforme documento 13176400, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA TERESA SOUZA CASTELLAR, no período de 01/05/2026 a 31/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Lopes da Silva - CRM-SP51.294, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/05/2026, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13176397/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0032964-14.2022.4.03.8000

Documento nº 13176397

Conforme documento 13176394, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, no período de 01/05/2026 a 31/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Lopes da Silva - CRM-SP51.294, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/05/2026, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13177131/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0268992-31.2021.4.03.8000

Documento nº 13177131

Conforme documento 13176740, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, no dia 29/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Lopes da Silva - CRM-SP51.294, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/05/2026, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13177155/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030101-32.2015.4.03.8000

Documento nº 13177155

Conforme documento 13176496, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIO ROMERO, nos dias 28/05/2026 e 29/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Lopes da Silva - CRM-SP51.294, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/05/2026, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13177163/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013962-97.2018.4.03.8000

Documento nº 13177163

Conforme documento 13176874, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANALUCIA YURIKO DODO DE MORAES, no período de 03/06/2026 a 02/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Lopes da Silva - CRM-SP51.294, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/05/2026, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13179225/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002447-21.2025.4.03.8000

Documento nº 13179225

Conforme documento 13178885, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS VINICIO ROCHA VIANA, no dia 29/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Lopes da Silva - CRM-SP51.294, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/05/2026, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13178260/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003431-83.2017.4.03.8000

Documento nº 13178260

Conforme documento 13178138, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO PELLUCCI DUARTE, no dia 29/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Lopes da Silva - CRM-SP51.294, Diretora da Divisão de Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/05/2026, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSJSP

DECISÃO Nº 13162011/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0015303-14.2025.4.03.8001

EMPRESA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

1. Acolho os termos da Informação n. 44/2026 – DICT/SUFT (doc. 13162003).

2. Considerando que a área gestora retificou o Formulário de Apuração de Falta Contratual, modificando as datas das ocorrências apontadas no Fórum Federal de Catanduva, intimo-se novamente a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.** a apresentar Defesa Prévia, se assim lhe convier, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e/c o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no artigo 26, §3º, da Lei nº 9.784/1999.

3. Encaminhem-se os autos à área gestora para ciência desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2026, às 06:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 13178385/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0015055-48.2025.4.03.8001

EMPRESA: VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 13178344, mantenho a decisão proferida no doc. 13125891, qual seja, aplicação à empresa **VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **RS 805,34 (oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, pela falta de cobertura do posto de mecânico de refrigeração, no período de 13 de agosto a 12 de setembro de 2025, no Fórum Federal de Araçatuba, com fundamento na Cláusula Vigésima Segunda, item 2, alínea 'c', do Contrato n. 08.384.10.24 c/c o artigo 87, II, da Lei n. 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, certifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Encaminhem-se os autos à Divisão de Manutenção Predial - DUMT, para que proceda à **retenção** do valor de **RS 805,34 (oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, e para que promova, junto à Divisão Financeira - DUF1, sua **conversão em renda da União**, bem como à SAVA para controle.

4. Cumprido o item 3, encaminhe-se o processo ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para notificação da **SOMBRERO SEGUROS S/A** acerca do teor desta decisão.

5. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca das penalidades aplicadas, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei n. 8.666/1993, e, após, arquivem-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2026, às 06:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 13176263/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0015140-34.2025.4.03.8001

EMPRESA: VIKS ELEVADORES LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 13176250, mantenho a decisão proferida no doc. 13062155, qual seja, aplicação à empresa **VIKS ELEVADORES LTDA.** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, em razão do atraso injustificado de 26 (vinte e seis) dias na apresentação do complemento da garantia de execução, relacionado à Apostila n. 412/2025, em violação à sua Cláusula Nona, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.2, alínea "a", do Contrato n. 08.373.10.23 c/c o art. 87, I, da Lei n. 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, certifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2026, às 06:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processor nº 0002239-97.2026.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.993.10.26, firmado em 07/05/2026; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 12.422.562/0001-02); Objeto: contratação de serviços de acesso online à Plataforma VLex (assinatura anual); Valor Total: R\$76.197,45; Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Contrato; Inexigibilidade de Licitação; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Solange Cabrera Fernandes Rodrigues, Procuradora.

Processor nº 0016325-10.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.994.10.26, firmado em 11/05/2026; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ATENA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 29.626.136/0001-93); Objeto: contratação de **serviços de elaboração de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)**; Valor Total: R\$6.000,00; Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da assinatura; Dispensa de Licitação nº 90001/2026; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Leda Carolina Carvalho Menezes, Sócia.

Processor nº 0007104-66.2026.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.995.10.26, firmado em 26/05/2026; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ARCH FLOOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 03.956.630/0001-22); Objeto: contratação de serviços de retirada e instalação de pisos e acessórios, com fornecimento de material; Valor Total: R\$25.641,26; Vigência: 140 (cento e quarenta) dias, contados da assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90019/2025-RP; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Julio Caio de Souza Brito, Procurador.

Processor nº 0006047-13.2026.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.996.10.26, firmado em 25/05/2026; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LSKL MARCENARIA LTDA. (CNPJ nº 02.605.196/0001-73); Objeto: contratação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento, para atender as necessidades dos prédios ocupados ou que vierem a ser ocupados pela Justiça Federal no Estado de São Paulo; Valor Total: R\$9.100,31; Vigência: 110 (cento e dez) dias, contados da data da assinatura deste Contrato; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90001/2025-RP e da ARP nº 12.1348.10.25; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. João Paulo Guering de Melo, Procurador.

Processor nº 0007947-31.2026.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.997.10.26, firmado em 25/05/2026; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LSKL MARCENARIA LTDA. (CNPJ nº 02.605.196/0001-73); Objeto: contratação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento, para atender as necessidades dos prédios ocupados ou que vierem a ser ocupados pela Justiça Federal no Estado de São Paulo; Valor Total: R\$20.917,75; Vigência: 110 (cento e dez) dias, contados da data da assinatura deste Contrato; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90001/2025-RP e da ARP nº 12.1348.10.25; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. João Paulo Guering de Melo, Procurador.

Processor nº 0005237-38.2026.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.869.10.26, firmado em 11/05/2026; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AIDC TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 07.500.596/0001-38); Objeto: aquisição de solução de tecnologia RFID (radio frequency identification); Valor Total: R\$34.000,00; Vigência: 142 (cento e quarenta e dois) dias corridos, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 035/2024; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Rodrigo Vasques Cruz, Procurador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processor nº 0006939-24.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.814.13.26 ao Contrato nº 04.814.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA. (CNPJ nº 06.164.913/0001-20); Objeto: a) **acréscimo** das seguintes quantidades de Análises no **Juízado Especial Federal de São Paulo - JEF/SP**, entre os meses 34 e 48, descontando-se julho/2026 e janeiro/2027, já existentes, decorrente de necessidade de acompanhamento **mensal** em vez de **semestral** da QAI (Qualidade do Ar Interior) durante execução de modernização do sistema de Climatização, gerenciada pela DIFO/ SUFG: a1) ambientes internos: + 195 análises; a2) ambientes externos: + 13 análises; e a3) ambientes com **características epidemiológicas diferenciadas**: + 169 análises. b) **redução** das seguintes quantidades no **Juízado Especial Federal de São Paulo - JEF/SP**, entre meses 34 (fevereiro/2026) e 60 (abril/2028 = término do contrato) = 9x, decorrente da implantação de climatizadores do tipo cassette, cuja água de condensação não fica em contato com o ar climatizado, por ocasião da execução de modernização do sistema de Climatização, gerenciada pela DIFO/ SUFG b1) Amostragem e Laudo de Avaliação Microbiológica da água da Bandeja de Condensado, conforme preconizado no item 4.1.1.2 da NBR 14679:2012 - 63 análises; c) **inclusão** da análise de microrganismos em superfície e de material **particularizado** no ar de ambientes climatizados - forro do Mezanino **Juízado Especial Federal de São Paulo - JEF/SP** - por ocasião da execução de modernização do sistema de Climatização, gerenciada pela DIFO/ SUFG, conforme a Informação Específica - Alterações no JE/SP - Aditivo 3 (doc. SEI [12948419](#)) e proposta comercial de doc. [12960288](#). d) **Inclusão de endereço/imóvel no contrato SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**, d1) Inclusão, a partir de **abril/2026**, do endereço/imóvel que abrigará a futura Sede do **Fórum Federal de Taubaté**, localizado na Rua Francisco Eugênio de Toledo, nº 236 - Centro - Taubaté/SP - CEP: 12050 -010, considerando o dimensionamento da quantidade de pontos de análise, conforme a **Planilha Aditivo 3 R00 (doc. SEI [12955586](#))**, "aba" **"Resumo_QTDES_Taubaté_Adit3"**; d2) **acréscimo** das seguintes quantidades de Análises no Fórum Federal de Taubaté, a partir de **abril/2026**: d2.1) ambientes internos: + 40 análises; d2.2) ambientes externos: + 5 análises; d2.3) ambientes com características epidemiológicas diferenciadas: + 20 análises; e d2.4) Amostragem e Laudo de Avaliação Microbiológica da água da Bandeja de Condensado: + 54 análises; Fundamento Legal: **artigo 65, caput, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993**; Data da Assinatura: 03/05/2026; Vigência: na data de sua assinatura; Valor Total: R\$954.337,06; Procedimento Licitatório: PE nº 035/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Wladimir Horn Hulse, Sócio Administrador.

Processor nº 0003280-07.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.819.13.26 ao Contrato nº 04.819.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); Objeto: a) o adiantamento quantitativo, correspondente ao acréscimo de 25% (R\$30.176,26) sobre o valor inicial atualizado do contrato (R\$120.705,06), de forma que seu novo valor passe a ser de R\$150.881,32 (cento e cinquenta mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos); b) prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 12 (doze) meses; Fundamento Legal: **art. 65, inciso I, "b" e §1º, e no art. 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993**; Data da Assinatura: 18/05/2026; Valor Total: R\$150.881,32; Vigência: **fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 26/05/2026**; Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Leonardo Abreu Rosa, Procurador.

Processor nº 0009612-87.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.822.19.26 ao Contrato nº 04.822.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA. (CNPJ nº 03.949.685/0001-05); Objeto: **a repactuação, a revisão e o reajuste de preços**; Fundamento Legal: **na Cláusula Quinta do Contrato originário, nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e no Decreto nº 9.507/2018**; Data da Assinatura: 06/05/2026; Novo Valor Mensal: I. 1. R\$1.216.065,26 (um milhão duzentos e dezesseis mil sessenta e cinco reais e cinco centavos), a partir de **01/01/2026**; 1.2. R\$1.216.361,46 (um milhão duzentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e um reais e seis centavos), a partir de **05/01/2026**; 1.3. R\$1.217.718,06 (um milhão duzentos e dezessete mil setecentos e dezoito reais e seis centavos), a partir de **06/01/2026**; 1.4. R\$1.217.897,66 (um milhão duzentos e dezessete mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), a partir de **22/03/2026**; 1.5. R\$813.665,68 (oitocentos e treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), em **11/12/2026, já considerado o preço contratual vigente atualizado até o final do período diurno**; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 049/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Fernanda Guerra Lanzas, Procuradora.

Processo nº 0014669-86.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.842.14.26 ao Contrato nº 04.842.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CLARO S.A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47); Objeto: **prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2026**; Fundamento Legal: **art. 57, II, §§ 2º e 3º, da Lei 8.666/1993**; Data da Assinatura: 12/05/2026; Valor Total: R\$9.075,96; Vigência: em **01/06/2026**, pelo período de 12 (doze) meses; Procedimento Licitatório: PEr nº 040/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Carlos Fernando Meira Filho, Procurador e pela Sra. Nadir de Melo Silva Grassi, Procuradora.

Processo nº 0013817-62.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.843.13.26 ao Contrato nº 04.843.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AUTOPELAUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 06.698.091/0005-09); Objeto: **prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 30 (trinta) meses**; Fundamento Legal: **art. 57, II, da Lei 8.666/1993**; Data da Assinatura: 07/05/2026; Valor Total: R\$1.338.232,66; Vigência: em **16/05/2026**, pelo período de 30 (trinta) meses; Procedimento Licitatório: PEr nº 043/2023 e da ARP nº 12.1280.10.23; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, pela Sra. Aline Fernandes Oliveira, Procuradora.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 0007154-49.2013.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 07.052.10.11, firmado em: 03/05/2026; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); e Interveniante Pagadora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por intermédio de sua Centralizadora de Gestão Formal de Contratos – CEFOR (CNPJ nº 00.360.305/5618-07) e pela Locadora: GC COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 00.170.238/0001-65); Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 07.052.10.11; Vigência: a partir de 09/01/2026; Fundamento Legal: **art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.245/1991, e na Cláusula Vigésima, Parágrafo Primeiro, do Contrato nº 07.052.10.11**; Signatário: pela Justiça Federal, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Interveniante Pagadora, a Sra. Helen Honorato da Silva Procuradora e pela Locadora, Sr. João Henrique Figueira Cavalca, Procurador.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0011161-64.2025.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1367.10.26, firmada em 30/04/2026; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: 59.718.696 CLEBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA. (CNPJ nº 59.718.696/0001-39); Objeto: registro de preços para a eventual contratação de aquisição de uniformes táticos para os agentes da polícia judicial da Justiça Federal, especificado no item 13 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90033/2025-RP; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$1.464,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90033/2025-RP; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Cléberson Vieira de Oliveira, Sócio-Proprietário.

Processo nº 0001023-04.2026.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1368.10.26, firmada em 07/05/2026; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: SORELLE COMÉRCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS (CNPJ nº 36.045.363/0001-90); Objeto: registro de preços para a eventual contratação de aquisição de bebedouros garraão, especificados no itens 4,5 e 6 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90003/2026-RP; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$117.395,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90003/2026-RP; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Marcos Vinicius Cardoso dos Santos, Sócio-Administrador.

Processo nº 0011161-64.2025.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1369.10.26, firmada em 18/05/2026; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: SKD COMÉRCIO ONLINE DE CALÇADOS LTDA. (CNPJ nº 41.682.842/0001-58); Objeto: registro de preços para a eventual contratação de aquisição de uniformes táticos para os agentes da polícia judicial da Justiça Federal, especificado nos itens 7 e 8 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90033/2025-RP; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$92.400,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90033/2025-RP; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sra. Marcella da Cruz Silva Rossi, Proprietária.

Processo nº 0002529-15.2026.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1370.10.26, firmada em 17/05/2026; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: BRASUL COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 49.574.772/0001-26); Objeto: registro de preços para a eventual contratação de aquisição de forros de teto, especificados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90005/2026-RP; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$228.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90005/2026-RP; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sra. Natiele da Costa de Oliveira Monteiro, Sócia-Proprietária.

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 0006738-37.2020.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.341.10.26; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e FUNDAÇÃO GOL DE LETRA (CNPJ nº 02.280.605/0001-54); OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade – PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários; Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; Data da Assinatura: 04/05/26; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Juíza Federal e Dr. Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal, e pelo Partícipe, Sra. Beatriz Campos Pantaleão, Diretora.

Processo nº 0006741-89.2020.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.342.10.26; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS - ADEVA (CNPJ nº 50.599.638/0001-69); OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade – PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários; Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; Data da Assinatura: 04/05/26; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Juíza Federal e Dr. Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal, e pelo Partícipe, Sr. Markiano Charan Filho, Diretor Presidente.

Processo nº 0029104-07.2019.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.343.10.26; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES (CNPJ nº 60.478.245/0001-50); OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade – PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários; Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; Data da Assinatura: 05/05/26; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar do término da vigência do acordo de cooperação anteriormente firmado (Acordo de Cooperação Nº 10.223.10.21 - doc. SEI 7589777, conforme Termo de Reti-Ratificação Nº 10.223.11.21 - doc. SEI 7818084); Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Juíza Federal e Dr. Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal, e pelo Partícipe, Sra. Maria Ferreira Xavier, Presidente.

Processo nº 0002190-32.2021.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.344.10.26; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH (CNPJ nº 43.473.487/0001-32); OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade – PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários; Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; Data da Assinatura: 18/05/26; Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dra. Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Juíza Federal e Dr. Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal, e pelo Partícipe, Sra. Carlota Cardoso da Silva, Diretora Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 01/06/2026, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0004569-38.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.992.10.26, firmado em 27/05/2026; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GRM GESTÃO DOCUMENTAL LTDA. (CNPJ nº 07.316.273/0001-99); Objeto: contratação de serviços de auxílio na seleção e preparação para eliminação de processos judiciais físicos (em suporte papel) que já cumpriram a temporalidade, contemplando de acordo com o tipo de acervo, as atividades de seleção de documento de processos judiciais, formação de pastas, digitalização em PDF/OCR com controle de qualidade e indexação das imagens no Sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico), descaracterização, fragmentação e eliminação, bem como a limpeza, higienização e digitalização de processos históricos de 1821 a 1973, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; Valor Total: R\$751.072,00; Vigência: 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, contados da assinatura deste Contrato; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90049/2025; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Ricardo Ribeiro Klitzke, Procurador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processor nº 0009613-72.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.824.22.26 ao Contrato nº 04.824.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.(CNPJ nº 66.700.295/0001-17); Objeto: **a repactuação, a revisão e o reajuste de preços do Contrato**; Fundamento Legal: **na Cláusula Quinta do Contrato originário e nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/1993, e artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018**; Data da Assinatura: 26/05/2026; Vigência: na data de sua assinatura; Novo Valor Mensal: **A partir de 01/01/2026 = R\$1.054.143,21** (um milhão cinquenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e vinte e um centavos); **► A partir de 30/01/2026 = R\$1.054.985,61** (um milhão cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos); **► A partir de 09/02/2026 = R\$1.061.679,48** (um milhão sessenta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos); **► A partir de 10/02/2026 = R\$1.033.002,20** (um milhão trinta e três mil e dois reais e vinte centavos); **► A partir de 22/03/2026 = R\$1.033.256,95** (um milhão trinta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e, **► Em 11/12/2026 = R\$720.093,69** (setecentos e vinte mil e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), **já considerado o preço contratual vigente atualizado até o final do período diário**; Procedimento Licitatório: PE nº 049/2022, relativamente ao item 3; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Alan Campos Gomes, Procurador.

Processor nº 0015893-59.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.860.16.26 ao Contrato nº 04.860.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.(CNPJ nº 90.180.605/0001-02); Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir da zero hora do dia 19/06/2026; b) supressão do valor contratual em aproximadamente 3,02%, referente à exclusão dos veículos Toyota Corolla TJJ9D70 e Toyota SW4 TLM7J10, pertencentes ao quadro do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da apólice de seguros nº 01.31.0149332; Fundamento Legal: **artigos 107, 124, I, alínea "b", e 125, da Lei 14.133/2021**; Data da Assinatura: 22/05/2026; Valor Total: R\$93.040,13; Vigência: **a partir da zero hora do dia 19/06/2026, pelo período de 12 (doze) meses**; Procedimento Licitatório: 90006/2024; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, Procurador.

Processor nº 0016233-03.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.864.11.26 ao Contrato nº 04.864.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: UNIÃO FORTE CONTRA INCÊNDIO LTDA. (CNPJ nº 26.061.667/0001-98); Objeto: Por força de negociação entre as partes, a atualização do IPCA (IBGE) inicialmente apurada em 5,529730%, foi reduzida para 4,423784%, passando o valor unitário anual a ser de R\$ 99.202,59 (noventa e nove mil duzentos e dois reais e cinquenta e nove centavos) a partir de 10/05/2025; Fundamento Legal: **artigos 25, §§ 7º e 8º, inciso I, e no artigo 92, inciso V e § 4º, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Sétima do Contrato nº 04.864.10.24**; Data da Assinatura: 07/05/2026; Valor Unitário Anual: R\$198.405,18; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 90019/2024, relativamente ao item 1; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Valdecir José Tomasson, Sócio Administrador.

Processor nº 0001176-08.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.891.12.26 ao Contrato nº 04.891.10.25; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A. (CNPJ nº 01.114.245/0001-02); Objeto: a) a retificação da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do Termo Aditivo nº 04.891.11.25 (doc. nº [12229834](#)), **como consequente acréscimo de R\$7.111,97 (sete mil cento e onze reais e noventa e sete centavos) ao saldo contratual**, para que: **Onde se lê: 1- Pelo cumprimento do objeto deste Termo Aditivo: 1.1- estima-se o acréscimo no valor de R\$903.543,92 (novecentos e três mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), que corresponde a 10,63% do valor original do Contrato, conforme informado na Solicitação DINF nº 12175820; 1.3- o valor total estimado do Contrato passa a ser de R\$8.709.994,92 (oito milhões, setecentos e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme informado na Solicitação DINF nº 12175820. Leia-se: 1- Pelo cumprimento do objeto deste Termo Aditivo: 1.1- estima-se o acréscimo no valor de R\$910.655,89 (novecentos e dez mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), que corresponde a 10,71% do valor original do Contrato, conforme informado no Encaminhamento SUPLA nº 12623872; 1.3- o valor total estimado do Contrato passa a ser de R\$8.717.106,89 (oito milhões setecentos e dezessete mil cento e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme informado no Encaminhamento SUPLA nº 12623872. b) o aditamento quantitativo e qualitativo do Contrato nº 04.891.10.25; Fundamento Legal: **artigos 124, I, "a" e "b", 125, 126 e 127, todos da Lei 14.133/2021**; Data da Assinatura: 15/05/2026; Valor Total: R\$8.717.106,89; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 90028/2024; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, pela Sr. Newton Silveira Caiá, Sócio.**

Processor nº 0002139-50.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.379.19.26 ao Contrato nº 08.379.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A. (CNPJ nº 83.472.803/0001-76); Objeto: Por força de negociação entre as partes, o percentual do índice IPCA (IBGE) inicialmente apurado em 4,461840%, foi reduzida para 4%, passando o valor total mensal do contrato a ser de R\$ 82.569,65 (oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) a partir de 21/12/2025; Fundamento Legal: **Cláusula Oitava do Contrato originário e no artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993**; Data da Assinatura: 20/05/2026; Novo Valor Mensal: R\$82.569,65; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 062/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Milton João de Espíndola, Presidente.

Processor nº 0004252-69.2026.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.411.11.26 ao Contrato nº 08.411.10.26; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38); Objeto: A inclusão da **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA CONTA VINCULADA** no referido Contrato; Fundamento Legal: art. 124 da Lei 14.133/2021; Data da Assinatura: 11/05/2026; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90002/2025, relativamente ao item 04; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. William Lopes de Aguiar, Procurador.

Processo nº 0007149-41.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 12.1350.11.26 da Ata de Registro de Preços nº 12.1350.10.25, firmado em 17/05/2026; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: DIGITADOC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 09.284.432/0001-46); Objeto: a **substituição do beneficiário** da Ata de Registro de Preços nº 12.1350.10.25 em razão do cancelamento do registro da empresa **DOCUMENTO RÁPIDO DIGITALIZAÇÕES LTDA**, passando a **DIGITADOC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, classificada no cadastro de reserva da referida Ata, a ser a **beneficiária**; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90010/2025-RP; Fundamento Legal: **art. 18, § 3º, inciso II, e no art. 28, § 3º, ambos do Decreto nº 11.462/2023, bem como no item 9.3 da referida Ata**; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Nelson Patti Junior, Proprietário.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processor nº 0008242-73.2023.4.03.8001; Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 02.101.10.25, firmado em 28/05/2026; Cedente: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Cessionária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); Objeto: cessão de uso, a título oneroso, das seguintes áreas: a) área total medindo 324 m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), em imóvel de propriedade da União, disponibilizado às instalações do Fórum Federal de São Paulo, situado à Av. Paulista, 1682 / Bela Vista - São Paulo - SP; b) área total medindo 138,35 m² (cento e trinta e oito vírgula trinta e cinco metros quadrados), em imóvel de propriedade da União, disponibilizado às instalações do Fórum das Execuções Fiscais de São Paulo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação - São Paulo, sendo que o PAB ocupa uma área de 138,35 m² mais 3,50 m² dos caixas eletrônicos, totalizando 141,85 m²; c) área total medindo 100,53 m² (cem vírgula cinquenta e três metros quadrados), em imóvel locado, de propriedade da empresa NN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, disponibilizado às instalações do Fórum Federal de Guarulhos, situado à Avenida Salgado Filho, 2050 – Guarulhos, conforme Contrato de Locação nº 07.055.10.12; d) área total medindo 37,42 m² (trinta e sete vírgula quarenta e dois metros quadrados), em imóvel locado, de propriedade da empresa CELEBRATION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., disponibilizado às instalações do Fórum e Juizado Especial Federal de Osasco, situado à Rua Avelino Lopes nºs 281 - 291, Centro, na cidade de Osasco/SP, CEP: 06090-035, conforme Contrato de Locação nº 07.087.10.17; e) área total medindo 164,57 m² (cento e sessenta e quatro vírgula cinquenta e sete metros quadrados), no 2º andar do imóvel de propriedade da União, disponibilizado às instalações do Fórum e Juizado Especial Federal de Santos, situado à Praça Barão do Rio Branco nº 30, Centro, Santos/SP; f) área total medindo 42,48 m² (quarenta e dois vírgula quarenta e oito metros quadrados), em imóvel de propriedade da União, disponibilizado às instalações do Fórum e Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, situado na Av. Senador Vergueiro, nº 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP; Valor Total: R\$2.897.862,00 em contrapartida pelo uso da área cedida; Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura; Fundamento Legal: Lei n. 14.133/2021, pela Lei n. 9.636/1998, pelo Decreto-lei n. 9.760/1946, pelo Decreto n. 3.725/2001 e pela Resolução CJF nº 727/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Osvaldo Jeronimo Neto, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 01/06/2026, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUNS Nº 83, DE 29 DE MAIO DE 2026.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORS nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712) e em cumprimento ao Despacho DFOR-SP (doc. 12564703);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais Técnico e Substituto do Contrato Nº 04.822.10.23 (doc. SEI 9933099), cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância patrimonial privada e desamada, para a Região I - Item 1, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA., gerenciado pela Divisão de Segurança Institucional - DISE, os seguintes servidores:

SEDE ADMINISTRATIVA - PEIXOTO GOMIDE

- Fiscal Titular: JOSÉ JAÍSIO GAMA DE MORAIS, RF 9509;
- Fiscal Substituto: RODRIGO PENHA PRESTES, RF 9101.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaíne Barcelos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/05/2026, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 13161547/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0054241-93.2016.4.03.8001
Documento nº 13161547

Trata-se de retificação da averbação do tempo de serviço laborado pela servidora DENISE CRISTINA CALEGARI – RF 1163, Analista Judiciário, Área Judiciária, junto ao Ministério da Fazenda, conforme nos termos do Encaminhamento DAPE nº 13138395/2026, proferido nos autos da Aposentadoria SEI nº . 0018854-02.2025.4.03.8001 .

Assim, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, DEFIRO a retificação da averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 13161506.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS**, **Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/05/2026, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13175218/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008521-06.2016.4.03.8001
Documento nº 13175218

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13174237, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA - RF 5978, para o período de 25/05/2026 a 08/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/05/2026, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13175336/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0048669-59.2016.4.03.8001
Documento nº 13175336

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13170597, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora AUGUSTA TELES DO AMARAL - RF 938, para o período de 27/05/2026 a 29/05/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/05/2026, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13175522/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008915-32.2024.4.03.8001
Documento nº 13175522

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Considerando o Documento SEI nº 13174596, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 22/05/2026, formulado pelo servidor DIONATAS FELIPE BARRATER FORNECK - RF 9020.

Dê-se ciência ao servidor, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/05/2026, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13170474/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0029916-83.2018.4.03.8001
Documento nº 13170474

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13145232, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NATALIA TAVARES - RF 5704, para o período de 08/05/2026 a 22/05/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacominí Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/05/2026, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13175682/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001

Documento nº 13175682

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13172532, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 27/05/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacominí Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/05/2026, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13175718/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0016929-39.2023.4.03.8001

Documento nº 13175718

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Considerando o Documento SEI nº 13172709, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 25/05/2026, formulado pelo servidor FRANCISCO ANTERO MENDES ANDRADE - RF 8842.

Dê-se ciência ao servidor, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacominí Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/05/2026, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13175763/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015083-31.2016.4.03.8001

Documento nº 13175763

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 13169064 e nº 13163413, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor CLAUDIO CESAR MORENO - RF 2465, para o período de 08/05/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacominí Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/05/2026, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13178972/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 13178972

Conforme documento SEI nº 13153216, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH - RF 5309, para o período de 17/05/2026 a 13/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacominí Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/05/2026, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13179010/2026 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010426-75.2018.4.03.8001

Documento nº 13179010

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13173327, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ARMANDO CORREA CASTELLOS - RF 1351, para o período de 27/05/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacominí Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 29/05/2026, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13179040/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009195-32.2026.4.03.8001
Documento nº 13179040

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13177218, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CYLENE PAULA PESSOA DA SILVA - RF 9526, para o período de 28/05/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora(a) da Divisão de Saúde**, em 29/05/2026, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13118694/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0008099-79.2026.4.03.8001
Documento nº 13118694

Considerando os termos art. 8º da Portaria ADM nº 6/2023 e a informação da Seção de Contagem de Tempo, autorizo a retificação da gratificação adicional por tempo de serviço sem efeitos financeiros.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 29/05/2026, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 7203, DE 08 DE MAIO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 13103986, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8199	AIMEE GUMARAES FEIJAO	B10	C11	16.12.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2026, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13170586/2026

Considerando os termos da Informação da Divisão de Administração Funcional (13170580) e a Manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (13170581), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes do transporte de mobiliário e bagagens pessoais, formulado pelo Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. Rafael Figueiredo Braz Spirlandelli, em virtude de sua remoção da 2ª Vara Federal Mista com Competência Criminal e de Execução de ANPP de Ponta Porã/MS para a 3ª Vara Federal de Franca/SP, a partir de 20.04.26, adotando-se como valor de reembolso, diante dos documentos apresentados, o valor médio praticado no mercado, nos termos do artigo 96, § 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Cumpra-se. Publique-se.

À DIFN e DIPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2026, às 06:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13109574/2026

Trata-se de formalização da concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor TAKASHI DONYIUWAKIRI, RF 8961, com fundamento no Art. 10 e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações da Divisão de Administração Funcional, o servidor está vinculado de forma ininterrupta ao serviço público federal sob o regime estatutário desde 18/01/1990, o que lhe dá direito ao recebimento de nove anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 13109330, a Manifestação SUTM 13109498 e o disposto no Art. 10 e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, formalizo a concessão de 9% (nove por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2024.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2026, às 06:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13172719/2026

Considerando a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (13172670), da Divisão de Auditoria Interna, a época Núcleo de Controle Interno (13172666), em caso análogo, bem como o parecer da Divisão de Administração Funcional (13172635), e estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto n.º 9.580/2018,

CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora **ALEIDE MARIA DOS SANTOS, RF 961**, a partir da data do diagnóstico (01.04.2026).

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês anterior à efetivação da isenção do desconto em folha e diante da impossibilidade de retificação da DIRF, que foi extinta e substituída pelo eSocial a partir de janeiro/2025, conforme §1º do art. 3º da IN/RFB nº 2043, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal e informe ao(à) interessado(a) que poderá buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal mediante a apresentação da Declaração de ajuste anual, indicando o rendimento como isento e/ou formalizando o pedido por meio da apresentação do laudo e demais documentos exigidos pela RFB, nos termos dos arts. 21º ao 23º da IN/RFB nº 2055 de 06/12/2021.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2026, às 06:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13174298/2026

Conforme documento SEI nº 13170124, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TAMIRIS HUERTE DINIZ - RF 8111, para o período de 18/05/2026 a 20/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/06/2026, às 06:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-NUAR N° 78, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Nomeia fiscais ARP nº 12.1329.10.24 - Fórum de Araraquara

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas à Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 69, de 21 de março de 2022, doc. 8590712;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da **Nota de Empenho**: 2026NE000792, doc. 13157650, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°**: 12.1329.10.24, doc. 12563939, **Termo Aditivo n°**: 12.1329.11.25, doc. 12574439, **Pregão Eletrônico n°**: Pregão Eletrônico n°: 90027/2024, doc. 11220616, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa M.A.T. JUSTINO PERSIANAS - ME, CNPJ: 02.748.406/0001-82, que tem por finalidade aquisição e instalação de persianas horizontais, com seus respectivos suportes, para o Fórum da Justiça Federal em Araraquara, os seguintes servidores:

Fórum de Araraquara

- 1) Fiscal Titular: Ana Paula dos Passos de Moraes, CPF: 135.293.048-08, RF: 2772
- 2) Fiscal Substituto: Ronaldo Gonçalves da Silva, CPF: 439.621.223-20, RF: 4736

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaíne Barcelos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 01/06/2026, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-NUAR N° 27, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuação como fiscais técnicos no Fórum Federal de Assis.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP, nº 69, de 21 de março de 2022, da Diretoria do Foro (doc. 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12.1329.10.24** (doc. 12580813), **Termo Aditivo n.º 12.1329.11.25** (doc. 12584292), **Pregão Eletrônico n.º 90027/2024** (doc. 11220616), **Nota de Empenho n.º 2026NE000790** (doc. 13154743), firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa M.A.T. JUSTINO PERSIANAS - ME, CNPJ: 02.748.406/0001-82, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de persianas rolô para o Fórum Federal de Assis, os seguintes servidores:

Local: Fórum Federal de Assis

Fiscal Titular: Fernando Henrique Vidal França, RF: 6765, CPF: 217.848.358-54

Fiscal Substituto(a): Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto, RF 3621, CPF 263.189.368-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaíne Barcelos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/05/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-NUAR Nº 167, DE 08 DE MAIO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora **ANDREIA FERNANDES ONO, M.F. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, DIRETORA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

CONSIDERANDO a portaria da Subseção de Franca Nº 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n.º 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

CONSIDERANDO, o Despacho DFOR Nº 8279985/2021, de 30/11/2021, que faz restabelecer o retorno da Subseção de São Carlos ao grupo;

CONSIDERANDO, por fim, o despacho DFOR 11646494 de 29/01/2025 que reconhece o direito de a Subseção de Franca a realizar o plantão judicial de forma individual;

RESOLVE

ESTABELECE a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência:

I - SERVIDOR DA VARA FEDERAL:

1	MAIO	19h de 1º/05 às 19h do dia 08/05	LUIZ RENATO RAGNI
08	MAIO	19h de 8/05 às 19h do dia 15/05	LUIZ RENATO RAGNI
15	MAIO	19h de 15/05 às 19h do dia 22/05	LUIZ RENATO RAGNI
22	MAIO	19h de 22/05 às 23:59 do dia 29/05	LUIZ RENATO RAGNI
30	MAIO	00:00 de 30/05 às 23:59h do dia 30/05	LUIZ RENATO RAGNI HELIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR ANA LÚCIA VIEIRA
31	MAIO	00:00 de 31/05 às 23:59h do dia 31/05	LUIZ RENATO RAGNI FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO PHELIPE AMERICO MAGRON

II - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

1	MAIO	19h de 1º/05 às 19h do dia 08/05	ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTTA
08	MAIO	19h de 8/05 às 19h do dia 15/05	GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES
15	MAIO	19h de 15/05 às 19h do dia 22/05	ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTTA
22	MAIO	19h de 22/05 às 19h do dia 29/05	GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES
29	MAIO	19h de 29/05 às 23:59 do dia 31/05	ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTTA

III – Os servidores desta Vara Federal comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, nos dias 30 e 31/05/2026 e ficarão de prontidão nos demais períodos.

Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, São Carlos e servidores desta Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA FERNANDES ONO, Juiz Federal**, em 28/05/2026, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-NUAR Nº 169, DE 27 DE MAIO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora **ANDREIA FERNANDES ONO, M.F. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, DIRETORA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

CONSIDERANDO a portaria da Subseção de Franca N.º 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n.º 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

CONSIDERANDO, o Despacho DFOR N.º 8279985/2021, de 30/11/2021, que faz restabelecer o retorno da Subseção de São Carlos ao grupo;

CONSIDERANDO, por fim, o despacho DFOR 11646494 de 29/01/2025 que reconhece o direito de a Subseção de Franca a realizar o plantão judicial de forma individual;

RESOLVE

ESTABELECEr a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência:

I - SERVIDOR DA VARA FEDERAL:

1	JUNHO	00h de 1º/06 às 23:59 do dia 03/06	LUIZ RENATO RAGNI
04	JUNHO	00h de 04/06 às 23:59 do dia 05/06	MARCOS DANIEL TEIXEIRA DE MELLO ROGÉRIO DE PAULA E SILVA
06	JUNHO	00h de 06/06 às 23:59 do dia 07/06	MARCELO PIAZZA SASSI PHELIPE AMÉRICO MAGRON
08	JUNHO	00h de 08/06 às 23:59 do dia 14/06	LUIZ RENATO RAGNI
15	JUNHO	00h de 15/06 às 23:59 do dia 22/06	LUIZ RENATO RAGNI
22	JUNHO	00h de 22/06 às 23:59 do dia 29/06	LUIZ RENATO RAGNI
29	JUNHO	00h de 29/06 às 26:59h do dia 30/06	LUIZ RENATO RAGNI

II - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

1	JUNHO	00h de 1º/06 às 23:59 do dia 08/06	GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES
08	JUNHO	00h de 8/06 às 23:59 do dia 14/06	ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTTA
15	JUNHO	00h de 15/06 às 23:59 do dia 22/06	ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTTA
22	JUNHO	00h de 22/06 às 19h do dia 29/06	GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES
29	JUNHO	00h de 29/06 às 23:59 do dia 30/06	GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES

III – Os servidores desta Vara Federal comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizada na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, nos dias 04, 05 e 06/06/2026 e ficarão de prontidão nos demais períodos.

Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, São Carlos e servidores desta Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA FERNANDES ONO, Juiz Federal**, em 28/05/2026, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-DUAR Nº 193, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria DFORSP n.º 220/2024-DF (Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú), referente ao período de 03/06 a 08/06/2026.

Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3R nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, alterado pelo Provimento CORE nº 1/2022 e Provimento CORE nº 1/2026;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFRSP nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o orientado no Processo SEI nº 0013552-92.2025.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a escala de **plantão judiciário em finais de semana e feriados**, para os Magistrado(a)s e Servidores das Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o plantão judiciário ser realizado, de preferência, presencialmente, no horário das 9h00min às 12h00min, podendo ser prestado em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUMS					JUIZ(A) FEDERAL
	Avaré	Bauru	Botucatu	Itapeva	Jaú	
19h de 03/06 às 19h de 05/06/2026					1ª Vara Federal com JEF adjunto	Tiago Bitencourt de David

19h de 05/06 às 12h de 08/06/2026					1ª Vara Federal com JEF adjunto	Pedro Henrique do Amaral
-----------------------------------	--	--	--	--	---------------------------------	--------------------------

Art. 2º- COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 3º- O **Plantão Judiciário semanal** nos Fóruns de Avaré, Bauri, Botucatu, Itapeva e Jaú é de competência de cada Subseção, que **baixará portaria específica para tal fim**.

Art. 4º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, os endereço e os telefones da sede da 1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú:

Jaú: Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro - Fone (014) 3602-2800 e (14) 99167-8784.

Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauri

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, Juiz Federal**, em 29/05/2026, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-DUAR Nº 404, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bemaında da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 01/2020 e 01/2026, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO o Ofício 2 FRAN-DSUJ n.º, de 10 de janeiro de 2025, doc. nº 11596946, bem como o despacho da DFOR, doc. nº 11646494; CONSIDERANDO a escala de plantão nº **13049143/2026**;

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Escala e a Portaria nº 403 referente ao plantão judiciário semanal, Exercício de 2026, da Subseção Judiciária de Franca, para constar:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)	VARA
03/06/2026 a 09/06/2026 - Corpus Christi (04-05/06)	Samuel de Castro Barbosa Melo	2ª Vara de Franca
10/06/2026	Fábio de Oliveira Barros	2ª Vara de Franca
11/06 a 12/06/2026	Samuel de Castro Barbosa Melo	2ª Vara de Franca

- 1- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- 2- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.
- 3- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- 4- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção.
- 5- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pela escala de plantão desta Subseção, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 6- Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados na Subseção de Franca.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 03 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PEDROTTI CORADINI, Juiz Federal**, em 29/05/2026, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 429, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado DFORSP/SUGA nº 2/2026;

CONSIDERANDO os termos da Escala de Plantão PRUD-DSUJ nº 13104064/2026;

CONSIDERANDO os termos da Decisão CORE nº 13139635/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
03/06/2026 a 12/06/2026	JEF de Presidente Prudente	Fabrizio de Vecchi Barbieri

Art. 2º. Estabelecer que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

Art. 3º. Estabelecer que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 99158-1904 e (18) 3355-3971, correio eletrônico: pprude-plantao@tr3.jus.br

Art. 4º. Estabelecer que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **NEWTON JOSE FALCAO, Juiz Federal**, em 30/05/2026, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR Nº 544, DE 29 DE MAIO DE 2026.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria RIBP-DUAR nº 536, de 28 de abril de 2026 (doc. 13060543), para constar conforme segue:

Onde se lê: 1ª Vara Federal;

Leia-se: 2ª Vara Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MIRANDA BENETTI, Juiz Federal Diretor**, em 29/05/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-02V Nº 160, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 29/05/2026 a 03/06/2026 estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço de forma remota e, caso necessário, presencialmente:

DIA 30/05 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Lígia Tamara Bueno, RF 3902

DIA 31/05 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ALBERTO BERNO, Juiz Federal Substituto**, em 29/05/2026, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 282, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O MM. Juiz Federal, **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Diretor da Subseção Judiciária de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Escala n. 13150797/2026;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal, referente ao Exercício de 2025, do Grupo de Subseções formado por São Carlos, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA EM PLANTÃO
03/06/2026 a 12/06/2026	Matheus Grisolia Elias de Andrade	1ª Vara de Barretos

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como devolvê-los após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

10 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

12 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de São Carlos, Araraquara e Barretos.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 3 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal, em 21/05/2026, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-DUAR Nº 468, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre o Plantão Judicial na Subseção Judiciária de São José dos Campos.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, RAUL MARIANO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Resolução PRES nº 575/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de **Plantão Judicial** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	UNIDADE JUDICIÁRIA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 08/06 às 12h de 15/06/2026	3ª	Dr. Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza

Art. 2º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** sjcamp-plantao@trf3.jus.br, observado o disposto no artigo 3º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. As Varas indicadas no artigo 1º serão responsáveis pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacaré, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca).

§ 3º. Serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 3º. Considerando os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção "plantão" e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio Magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao Magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 4º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail à Divisão de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RAUL MARIANO JUNIOR, Juiz Federal Diretor da Subseção, em 29/05/2026, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-DUAR Nº 178, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - SOROCABA, Juiz Federal Dr. Luís Antônio Zanluca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2026, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, da Resolução CJF nº 70, de 26 de agosto de 2009, e da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIAL ORDINÁRIO para os períodos abaixo designado (1º SEMESTRE), com a seguinte redação:

Semana	Período	Designação (Magistrado e Vara)	Magistrado(a) alterado	Status
Comum 1	07/01/2026 a 16/01/2026	Dr. Marcos Alves Tavares 1ª Vara-Cabinete		
Comum 2	16/01/2026 a 23/01/2026	Dra. Carolina Castro Costa 1ª Vara Comum		
Comum 3	23/01/2026 a 30/01/2026	Juiz(a) Titular 2ª Vara-Cabinete	Dra. Renata Cristina Pereira	Alterado
Comum 4	30/01/2026 a 06/02/2026	Juiz(a) Titular 3ª Vara Comum	Dr. Marcelo Lelis de Aguiar	Alterado
Comum 5	06/02/2026 a 13/02/2026	Dr. Luís Antônio Zanluca 3ª Vara-Cabinete		
Comum 6	20/02/2026 a 27/02/2026	Dra. Margarete M.S. Sacristan 4ª Vara Comum		
Comum 7	27/02/2026 a 06/03/2026	Juiz(a) Substituto(a) 1ª Vara-Cabinete	Dr. Marcelo Lelis de Aguiar	Alterado
Comum 8	06/03/2026 a 13/03/2026	Dra. Margarete M.S. Sacristan 1ª Vara Comum		Designado
Comum 9	13/03/2026 a 20/03/2026	Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza 2ª Vara-Cabinete		Alterado
Comum 10	20/03/2026 a 27/03/2026	Dra. Valdiane Kess S. Santos 3ª Vara Comum		Alterado
Comum 11	27/03/2026 a 31/03/2026	Dr. Paulo Mitsuuru S. Neto 3ª Vara-Cabinete		
Comum 12	10/04/2026 a 17/04/2026	Dr. Adson Jean Mendes Lavor 4ª Vara Comum		

Comum 13	24/04/2026 a 30/04/2026	1ª Vara-Cabinete Dra. Carolina Castro Costa	Dra. Carolina Castro Costa	Alterado
Comum 14	08/05/2026 a 15/05/2026	1ª Vara Comum		
Comum 15	15/05/2026 a 22/05/2026	2ª Vara-Cabinete	Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza	Alterado
Comum 16	22/05/2026 a 29/05/2026	3ª Vara Comum	Dr. Marcelo Lelis de Aguiar	Alterado
Comum 17	29/05/2026 a 03/06/2026	Dr. Luís Antônio Zanluca 3ª Vara-Cabinete		
Comum 18	12/06/2026 a 19/06/2026	Dra. Margarete M.S. Sacristan 4ª Vara Comum		
Comum 19	19/06/2026 a 26/06/2026	Dra. Renata Cristina Pereira 1ª Vara-Cabinete		

Art. 2º - O PLANTÃO JUDICIAL, acima descrito, nas designações de FERIADOS, observará a seguinte ordem, apenas para os(as) magistrados(as), salvo se constante outra designação explicitamente indicada, mantendo-se, em regra, a mesma vara plantonista:

Semana	Período	Designação (Magistrado e Vara)	Magistrado(a) alterado	Status
Feriado 1	13/02/2026 a 20/02/2026	Juiz(a) Substituto(a) 4ª Vara Comum	Dra. Renata Cristina Pereira	Alterado
Feriado 2	31/03/2026 a 10/04/2026	Dr. Paulo Mitsuuru S. Neto 3ª Vara-Cabinete		
Feriado 3	17/04/2026 a 24/04/2026	Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza 3ª Vara Comum		

Feriado 4	30/04/2026 a 08/05/2026	Dra. Valdiane Kess S. Santos 2ª Vara-Gabinete		
Feriado 5	03/06/2026 a 12/06/2026	Juiz(a) Substituto(a) 1ª Vara Comum	Dr. Adson Jean Mendes Lavor	Alterado

Art. 3º - Os CORREIOS ELETRÔNICOS de cada unidade judiciária, acima indicadas, são:

Vara Plantonista	Correio Eletrônico (e-mail)
1ª Vara-Gabinete	soroca-sejf-jef@trf3.jus.br
2ª Vara-Gabinete	soroca-sejf-jef@trf3.jus.br
3ª Vara-Gabinete	soroca-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Comum	soroca-se01-vara01@trf3.jus.br
3ª Vara Comum	soroca-se03-vara03@trf3.jus.br
4ª Vara Comum	soroca-se04-vara04@trf3.jus.br

Art. 4º - O PLANTÃO JUDICIAL realizar-se-á no FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, localizado na AVENIDA ANTÔNIO CARLOS COMITRE, 295 – Campolim – Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7770 e (15) 9-9121-9223.

Art. 5º - O PLANTÃO JUDICIAL destina-se exclusivamente ao EXAME DAS MATÉRIAS constantes no artigo 1º da Resolução CNJ nº 71/2009, nos termos dele delimitados (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/63>), abaixo transcritas:

"Art. 1º O plantão judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos Tribunais ou Juízos, destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

I – pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II – medida liminar em dissídio coletivo de greve;

III – comunicações de prisão em flagrante;

IV – apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

V – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

VI – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VII – medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VIII – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e nº 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas às hipóteses acima enumeradas.

Art. 6º - As **COMUNICAÇÕES DE PRISÃO EM FLAGRANTE**, bem como os documentos que as acompanham, no período do Plantão Judicial, deverão ser encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente pelo sistema PJE, devendo ser COMUNICADO O ENVIAMENTO POR MEIO DO CELULAR do plantão da Subseção (15-9-9121-9223).

Art. 7º - Caberá à Divisão de Apoio Regional desta subseção realizar os procedimentos necessários para efetivação, comunicação e encaminhamento de cópia das Portarias e de suas alterações à Diretoria do Foro e à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região quando aos dos Plantões Judiciais, para ciência e controle.

Art. 8º - Eventuais DÚVIDAS ou outros procedimentos secundários necessários serão dirimidos pela(o) Magistrada(o) Coordenadora(o) Administrativa(o) ou, se durante o efetivo Plantão Judicial, pela(o) Magistrado(o) Plantonista.

Art. 9º - A Magistrada ou o Magistrado, assim como os Servidores designados das varas constante da presente escala, são responsáveis pelo Plantão Judicial respectivo nos dias em que designados.

Art. 10 - Esta portaria e os Plantões Judicial Ordinário e de Recesso Judiciário observam as delimitações constantes nos arts. 392, 441 e seguintes do Provimento CRJF nº 1/2020 (<https://encurtador.com.br/Hnlrz>).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ZANLUCA, Juiz Federal**, em 01/06/2026, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 272, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Estabelece a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira/SP.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MMa. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado DFORSF Nº 3/2023, que dispõe sobre o horário de início e término do plantão judicial,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, conforme segue:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 19 horas do dia 17/06/2026 às 12 horas do dia 24/06/2026	Juizado Especial Federal	Dr. Guilherme Andrade Lucci

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 de E. Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos finais de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modenesi, Limeira/SP, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, e nos demais horários bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, na modalidade de sobreaviso, através dos canais de atendimento, telefone (19) 99446-8936 e e-mail "timeir-plantao@trf3.jus.br".

REGISTRAR que, nos termos do §3º, do artigo 441, do Provimento CORE nº 1/2020, a presente escala de plantão judicial somente poderá ser alterada em caso de força maior ou necessidade administrativa devidamente justificada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 29/05/2026, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 273, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Estabelece a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira/SP.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MMa. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core n.º 1, de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado DFORSF N.º 3/2023, que dispõe sobre o horário de início e término do plantão judicial,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, conforme segue:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 19 horas do dia 24/06/2026 às 12 horas do dia 01/07/2026	Juizado Especial Federal	Dr. Vicente Leonardo dos Santos Costa

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos finais de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modenesi, Limeira/SP, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, e nos demais horários bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, na modalidade de sobreaviso, através dos canais de atendimento, telefone (19) 99446-8936 e e-mail "limeir-plantao@trf3.jus.br".

REGISTRAR que, nos termos do §3.º, do artigo 441, do Provimento CORE n.º 1/2020, a presente escala de plantão judicial somente poderá ser alterada em caso de força maior ou necessidade administrativa devidamente justificada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira, em 29/05/2026, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA LIME-DSUJ N.º 270, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Estabelece a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira/SP.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MMa. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core n.º 1, de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado DFORSF N.º 3/2023, que dispõe sobre o horário de início e término do plantão judicial,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, conforme segue:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 19 horas do dia 03/06/2026 às 12 horas do dia 10/06/2026	Juizado Especial Federal	Dr. Guilherme Andrade Lucci

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos finais de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modenesi, Limeira/SP, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, e nos demais horários bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, na modalidade de sobreaviso, através dos canais de atendimento, telefone (19) 99446-8936 e e-mail "limeir-plantao@trf3.jus.br".

REGISTRAR que, nos termos do §3.º, do artigo 441, do Provimento CORE n.º 1/2020, a presente escala de plantão judicial somente poderá ser alterada em caso de força maior ou necessidade administrativa devidamente justificada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira, em 29/05/2026, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02V N.º 201, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO:

Que o plantão judiciário no período de 03/06 a 12/06/2026 estará a cargo desta 2ª Vara Federal de Franca/SP, nos termos do estabelecido na Escala de Plantão 13049143/2026, do Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, Processo SEI 0017839-95.2025.4.03.8001;

RESOLVE,

I - DESIGNAR os servidores que deverão estar à disposição nos dias indicados, conforme segue:

PERÍODO

SERVIDORES

03/06 a 12/06/2026 - Pedro Luís Silveira de Castro Silva RF 2493 e Alexandre Ferreira - RF 3547.

E-mail da Vara: franca-se02-vara02@trf3.jus.br

Celular de plantão: (16) 99222-1182

II - DETERMINAR que:

A) Em caso de impossibilidade de cumprir o plantão, presencial ou não, deverá comprovar à Diretora de Secretaria, preferencialmente mediante documentação.

B) Dê-se ciência à DUAR de Franca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal, em 29/05/2026, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA DOUR-SUMANº 70, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam em Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
05/06/2026 a 12/06/2026	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7459
12/06/2026 a 19/06/2026	Renata Aparecida Róss Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040
19/06/2026 a 26/06/2026	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal, RF 7367
26/06/2026 a 03/07/2026	Adriane Dias Barbosa, Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal, RF 6925

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – (67) 99142-810 Digite aqui a Ementa...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Analista Judiciário, em 29/05/2026, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Vitor Henrique Fernandez, Juiz Corregedor da Central de Mandados, em 29/05/2026, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 13174072/2026 - DFOMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001688-03.2015.4.03.8002

Documento nº 13174072

À vista do requerimento de nº 13170432, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 13174060, concedo ao(à) servidor(a) CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA, RF 6254, licença para tratamento de saúde no dia 27/05/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA, Diretora da Secretaria Administrativa, em 28/05/2026, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13170223/2026

À vista das informações 13136739 e 13166789, **DEFIRO** o pedido do servidor BRUNO MOSCHINI (RF 7532) para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração**, referente ao mês de **abril/2026**, data da efetiva remoção, bem como a **indenização de transporte**, no valor de **RS 384,80 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, nos termos da Lei Complementar n. 35, de 14 de março de 1979 e da Resolução CJF n. 04, de 14 de março de 2008.

Publique-se.

Dê-se ciência ao servidor.

À Seção de Folha de Pagamento para as providências relativas ao pagamento.

À DIGP e SULG para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NARDON NIELSEN, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/05/2026, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02V N° 137, DE 29 DE MAIO DE 2026.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 1º, do Anexo I, da Portaria DFORMS N° 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e cargos em comissão das unidades de natureza administrativa (área meio), inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Diretora de Secretária, para compensar os dias 17 e 22 de abril de 2026 (2 dias);

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, RF 4963, para compensar os dias 23 de abril, 01 e 02 de junho de 2026 (3 dias);

CONSIDERANDO que a servidora a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO, RF 6968**, estava de férias no dia 09 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a licença médica para tratamento de saúde de pessoa da família da servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, RF 4963, no período de 08 até 10 de abril de 2026;

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Diretora de Secretária, a compensar os dias 17 e 22 de abril de 2026 (2 dias), designando o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituí-la no dia 17/04/2026 (1 dia); e a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, para substituí-la no dia 22 de abril de 2026 (1 dia);

II - **AUTORIZAR** a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, RF 4963, a compensar os dias 23 de abril, 01 e 02 de junho de 2026 (3 dias), designando a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, técnico judiciário, RF 7035, para substituí-la no dia 23 de abril de 2026 (1 dia); e a servidora **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, RF 4858, para substituí-la nos dias 01 e 02 de junho de 2026 (2 dias);

III - **ALTERAR** a Portaria o item V, da Portaria CPGR-02V N° 134, DE 20 DE fevereiro DE 2026, para **DESIGNAR** para substituir a servidora **BIANCA ALINE VICELLI**, Oficiala de Gabinete, no dia de sua licença de 09 de fevereiro de 2026 (1 dia), a servidora **ADRIANA BRUM ROMERO**, técnico judiciário, RF 6206, haja vista estar a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO, RF 6968**, em gozo de férias nesse dia;

IV - **DESIGNAR** para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, RF 4963, no período de sua licença médica para tratamento de saúde de pessoa da família a servidora **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, RF 4858, nos dias 08 e 09 de abril de 2026; e a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, técnico judiciário, RF 7035, no dia 10 de abril de 2026;

V - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JANETE LIMA MIGUEL, Juíza Federal**, em 29/05/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.